



Município de Cuba
Câmara Municipal

DIREITO DE OPOSIÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2014

INTRODUÇÃO

A Lei n.º 24/98, de 26 de maio aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, no caso concreto específico das Autarquias Locais, aos seus órgãos executivos.

O direito de oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição da República Portuguesa e na lei.

São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia Municipal e ainda os partidos políticos que, embora representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

As informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativos dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.

TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia Municipal e ainda os partidos políticos que, embora representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

Assim, foram titulares nesta Autarquia do direito de oposição, no ano de 2014, o Partido Socialista pelo facto de estar representado no órgão deliberativo em minoria e no órgão executivo ainda que sem pelouros atribuídos.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e artigo 35.º, n.º 1 alínea u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se indica os atos praticados em observância dos direitos consagrados no referido Estatuto, durante o ano de 2014:

DIREITO À INFORMAÇÃO

Os vereadores titulares do direito de oposição têm sido regularmente informados, pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores com pelouros atribuídos, tanto de forma escrita como verbal e em prazo razoável, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade, nas reuniões da Câmara Municipal e sempre que são solicitados a prestar esclarecimentos por parte daqueles. Sendo que o atual executivo, no início de cada reunião da Câmara Municipal, ainda faz um resumo do que de mais relevante foi feito desde a última reunião do órgão.

Sempre que solicitada, é ainda prestada informação a todos os eleitos da Assembleia Municipal, nas sessões deste órgão, ou posteriormente, por escrito.

A par de outros assuntos, aos titulares do direito de oposição foram prestadas as seguintes informações, no âmbito do artigo 25.º n.º 2, alínea b) e artigo 35.º n.º 1, alíneas s), t), u), x), y) e o) e n.º 4 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a saber:

—Informação escrita do Presidente, acerca da atividade e situação financeira da Câmara Municipal e das empresas municipais e participadas pelo município, remetida a todos os membros da Assembleia Municipal, antes de cada sessão, onde consta também informação sobre as Reclamações, Recursos Hierárquicos e Processos Judiciais pendentes e estado atualizado dos mesmos, em cumprimento do art. 35.º n.º 4 do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

—Respostas aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores;

—Resposta aos pedidos de informação veiculados pela Mesa ou eleitos da Assembleia Municipal;



- Publicação das deliberações dos órgãos autárquicos destinadas a ter eficácia externa, através de edital e divulgação na página da internet da autarquia;
- Divulgação, no *site* da autarquia, das atas das sessões da Assembleia Municipal, após a sua aprovação;
- Promoção do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e da publicação do respetivo relatório de avaliação, respeitante ao ano de 2013;
- Envio à Câmara e Assembleia Municipal de documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres e outros documentos de natureza semelhante;
- Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do município.

Simultaneamente, foram disponibilizadas, com a antecedência prevista na lei, por correio, correio eletrónico ou protocolo, as ordens de trabalho das reuniões do Executivo e das sessões do Órgão Deliberativo, bem como os respetivos documentos necessários à tomada de decisão. O mesmo procedimento é adotado para as reuniões de trabalho do Órgão Executivo.

A Câmara Municipal mantém atualizados os mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, onde se inclui o boletim municipal e a página da internet, facilitando o acompanhamento, fiscalização e crítica, da atividade dos órgãos municipais.

Dos suportes *online*, além do *site* oficial (www.cm-cuba.pt), destacamos ainda:

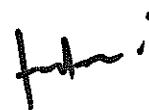
Facebook: Município de Cuba

Canal youtube: <http://www.youtube.com/user/MunicipiodeCuba>

Foi inclusive disponibilizado aos vereadores do PS um gabinete de trabalho e reuniões, permitindo-lhes exercer a função de oposição e fazer atendimento aos munícipes de forma condigna.

DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

O Estatuto estipula no artigo 5.º n.º 3, que os titulares do direito de oposição têm direito de ser ouvidos sobre as propostas de orçamentos e plano de atividades.



No âmbito da elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015, foi solicitado ao PS, através de ofício datado de 21 de agosto de 2014, o envio de propostas e contribuições para serem analisadas no âmbito da elaboração daqueles documentos.

Foi também solicitado às Juntas de Freguesia de Cuba, Faro do Alentejo, Vila Alva e Vila Ruiva, através de ofício datado de 21 de agosto de 2014 com as respetivas datas de receção registadas em anexo, o envio das suas propostas e contribuições a fim de serem analisadas.

Relativamente à auscultação efetuada ao Partido Socialista a mesma não surtiu efeito em virtude de não nos ter sido dada resposta.

Os vereadores do Partido Socialista com assento no órgão executivo em regime de não permanência apresentaram o documento em anexo.

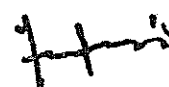
No que concerne às Juntas de Freguesia de Cuba, Faro do Alentejo, Vila Alva e Vila Ruiva as entidades que fizeram chegar as suas propostas estão documentadas em anexo.

Todas as propostas apresentadas foram objeto de análise, tendo os membros do executivo decidido pela integração nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, as que entendeu serem compatíveis com as prioridades definidas e com as verbas disponíveis.

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Procedeu-se ao envio de convites aos eleitos da Câmara e Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e participar em atos e eventos oficiais organizados ou apoiados pela Autarquia, nomeadamente: Inaugurações, apresentações de livros, apresentações de projetos, conferências, etc.

Aos titulares do direito de oposição, foi garantido o direito de participação, através da possibilidade de pronúncia ou intervenção, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo estes efetuar pedidos de informação, moções, recomendações, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos.



Existem também participação de representantes da Oposição em diversas entidades, eleitos pela Assembleia Municipal, sempre respeitando a regra da representação proporcional.

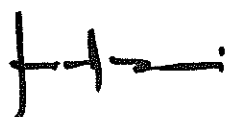
DIREITO DE DEPOR

No período em referência, os eleitos locais referidos como titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição.

De acordo com o preceituado na lei n.º 24/98 de 26 de maio, os relatórios elaborados pelos órgãos executivos das autarquias locais, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refiram, serão enviados aos titulares do direito de oposição e publicados no *site* do município.

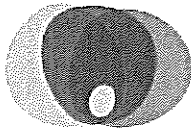
Cuba, 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara



/Dr. João Manuel Casaca Português/

Junta : Cópia da documentação mencionada.



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Para:
Junta de Freguesia de Cuba
Rua João Vaz, n.º 4
7940 – 159 Cuba

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/ 000624

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

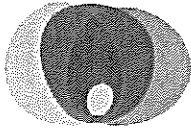
Para promoção de uma participação ativa e regular dos diversos órgãos com responsabilidades a nível do concelho de Cuba no que concerne à Gestão Municipal, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do orçamento municipal de 2015, somos a solicitar a V. Exas. que nos façam chegar, até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014, as propostas que considerem ser relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VE/



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Para:
Junta de Freguesia de Faro do Alentejo
Largo da Praça, n.º 27-A
7940 – 311 Faro do Alentejo

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/ 000625

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

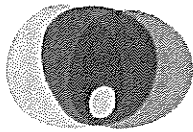
Para promoção de uma participação ativa e regular dos diversos órgãos com responsabilidades a nível do concelho de Cuba no que concerne à Gestão Municipal, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do **orçamento municipal de 2015**, somos a solicitar a V. Exas. que nos façam chegar, **até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014**, as propostas que considerem ser relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos, *e muito obrigado;*

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VF/



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Para:
Junta de Freguesia de Vila Alva
Rua da República, n.º 23
7940 – 374 Vila Alva

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/000627

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

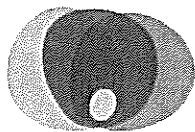
Para promoção de uma participação ativa e regular dos diversos órgãos com responsabilidades a nível do concelho de Cuba no que concerne à Gestão Municipal, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do orçamento municipal de 2015, somos a solicitar a V. Exas. que nos façam chegar, até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014, as propostas que considerem ser relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VF/



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Para:
Junta de Freguesia de Vila Ruiva
Largo da República, n.º 27
7940 – 453 Vila Ruiva

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/ 000626

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

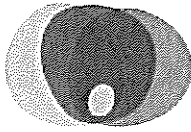
Para promoção de uma participação ativa e regular dos diversos órgãos com responsabilidades a nível do concelho de Cuba no que concerne à Gestão Municipal, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do **orçamento municipal de 2015**, somos a solicitar a V. Exas. que nos façam chegar, **até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014**, as propostas que considerem ser relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos, *e melhor pe 52455,*

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VF/



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Para:
Partido Comunista Português
Concelhia de Cuba
Rua de Serpa Pinto, n.º 37
7940 – Cuba

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/ 000620

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

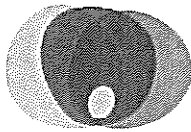
Para cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do **orçamento municipal de 2015**, somos a solicitar a V. Exas. que nos façam chegar, **até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014**, as propostas que considerem ser relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VF/



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Para:
Partido Socialista
Concelhia de Cuba
Rua Álvaro Castelões ,
7940 – Cuba

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/000621

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

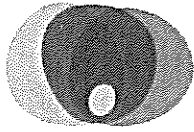
Para cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do orçamento municipal de 2015, somos a solicitar a V. Exas. que nos façam chegar, até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014, as propostas que considerem ser relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VF/



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Exma. Sr. Dr.:
João Manuel Marques Cruz Nobre
Vereador da CM de Cuba
Prédio da Correira
Apartado 24
7940 - Cuba

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/ 000623

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

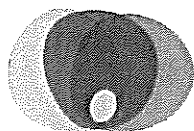
Para cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do **orçamento municipal de 2015**, somos a solicitar a V. Exa. que nos faça chegar, **até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014**, as propostas que considere serem relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos, *e também pessoais,*

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VF/



CUBA
MUNICÍPIO

Rua Serpa Pinto, n.º 84
C. Postal: 7940 – 172 Cuba
Tel.: 284 419 900 / Telefax - 284 415 137
E-Mail: geral@cm-cuba.pt



Exma. Sr.ª Dr.ª:
Maria Margarida Caeiro Vasco
Vereadora da CM de Cuba
Rua Dr. Egas Moniz, n.º 35
7940 – 156 Cuba

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data:

DGM/ 000622

21/08/2014

Assunto: 1.º - Elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015;
1.1.º - Solicitação para apresentação formal de contributos.

Para cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e em função dos prazos estipulados na lei para elaboração, apresentação e aprovação do orçamento municipal de 2015, somos a solicitar a V. Exa. que nos faça chegar, até ao final do próximo dia 10 de setembro de 2014, as propostas que considere serem relevantes inserir no documento previsional em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/

VF/

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal de Cuba,

Dr. João Português

Em resposta ao ofício DGM/ 000622 de 21/08/2014, vimos deste modo apresentar os contributos para a elaboração do Orçamento Municipal para o ano civil de 2015. As propostas que apresentamos consideramos que são medidas que vão ser benéficas para os munícipes quando implementadas no Município de Cuba.

Medidas:

1) Promoção do desenvolvimento:

- 1.1. Construção de um **Centro de Iniciativas Empresariais**, a fixar no Parque Empresarial, visando o desenvolvimento de atividades de incubação de ideias e empresas;
- 1.2. Criação da medida no concelho “**Da terra para os consumidores sem intermediários**”, visando o aumento da capacidade do escoamento dos produtos dos pequenos agricultores;
- 1.3. Em parceria com a AJAP, diligenciar junto da EDIA para que equacione da possibilidade de **fornecimento de água para fins agrícolas nas freguesias de Vila Alva e Vila ruiva.**

2) Defesa do consumidor:

- 2.1. Aferir a possibilidade de estabelecer uma **parceria entre o Município de Cuba e a DECO** com o intuito de ajudar a dirimir os pequenos conflitos entre os consumidores finais e as empresas fornecedoras de bens e serviços e, ao mesmo tempo, consciencializar os munícipes sobre os seus direitos nas relações comerciais para evitar aquisições em condições tecnicamente muito desfavoráveis;
- 2.2. Em articulação com a medida anterior aferir a possibilidade de criar um **Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (CIAC)** com o apoio da Direção Geral do Consumidor.

Estamos ao vosso dispor para quaisquer duvida e\ ou colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

Vereador João Nobre

Vereadora Margarida Vasco



FREGUESIA DE VILA RUIVA

MUNICÍPIO DE CUBA

CONTRIBUINTE N.º 501 214 925

Ex.mº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cuba

Assunto: Contributos para os documentos previsionais do Município

Acusamos a receção do V/ofício nº DGM 000626, datado de 21 de agosto do corrente ano. Relativamente ao solicitado no mesmo, enviamos os contributos que seria importante vermos expressos nos documentos, para o quadriénio 2015/2018, dependendo da disponibilidade orçamental, a estabelecer através de um contrato interadministrativo, entre as duas Autarquias, na parte que seja responsabilidade da Freguesia, passo a expor a V. Ex.ª:

- ✓ Zona do Campo de Futebol : Água, Luz e Balneários;
- ✓ Zona do Castelo: Pressão na Água, Miradouro, Arbonizar, Feira Medieval e Ponto de Água;
- ✓ Zona do Cemitério: Ponto de Luz, Desviar linha de água de dentro do cemitério, Arruamento da 2ª Fase;
- ✓ Lar;
- ✓ Praia Fluvial;
- ✓ Passadeiras em Paralelos: Rua 5 de Outubro, Rua de Beja, Rua Cândido dos Reis;
- ✓ Centro de Dia: Reparação do Palco, Reparação do Telhado, Máquina do Cinema, Aquisição de Equipamentos para Cozinha (Louças, Frigoríficos e Mesas);
- ✓ Requalificação do Jardim Público e Parque Infantil;
- ✓ Arruamentos: Largo Nª Sra. Da Encarnação (Junto à Igreja Matriz), Rua do Sr. Da Ladeira, Zona do Tanque (Com iluminação), Travessa de Vila Alva, Parte de trás da Rua de Lisboa (Dar nome à Rua);

Câmara Municipal de Cuba	
Ent. N.º <u>2622</u>	P.º _____
<u>101 091 2014</u>	Rub. <u>1000</u>
No âmbito do presente procedimento designo	
Gestor Executivo: _____	
Gestor Técnico: _____	
DESPACHO:	
Data: ___/___/___ O Presidente da Câmara	
PROPOSTA DO GESTOR TÉCNICO:	
Data: ___/___/___ O Gestor Técnico	

- ✓ Parede do Barranco do Vale das Hortas;
- ✓ Papeleiras;
- ✓ Bancos;
- ✓ Entrada das aldeias: Saída Cuba (Passeio até ao campo de futebol), Saída Vila Alva (Substituição de Árvores), saída Alvito (Barreira frente Igreja Matriz, Floreira e Bancos a fazer no muro existente);
- ✓ Zona do Ringue: Ampliar/Melhorar balneários existentes, Bancadas na parte de trás, Fechar a escola com painéis de rede;
- ✓ Iluminação Igreja Matriz;
- ✓ Ermida N^a Sra. Da Represa: Intervenção no Parque de merendas, Área da represa e Zona da Fonte (Frente Ermida)
- ✓ Casa Mortuária: Fechar átrio com vidro;
- ✓ Placas Toponímicas;
- ✓ Etar's: Vila Ruiva e Albergaria dos Fusos;
- ✓ Igreja Sr. Da Ladeira: Zona envolvente;
- ✓ Mudar canalização da Freguesia;

Com os melhores cumprimentos.

